



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

REPUBLICADA NO D.O.E. DE 26 DE MAIO DE 2021 – SEÇÃO I PÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 55, DE 17 DE MAIO DE 2021

Renova o Conselho Consultivo Conjunto das Áreas de Proteção Ambiental - APAs Piracicaba /Juquerí-Mirim Área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 175, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo Conjunto das Áreas de Proteção Ambiental – APAs Piracicaba / Juquerí-Mirim Área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina, em especial o § 4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo Conjunto das Áreas de Proteção Ambiental – APAs Piracicaba / Juquerí-Mirim Área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina, durante a 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 23 de outubro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo Conjunto das Áreas de Proteção Ambiental – APAs Piracicaba /Juquerí-Mirim Área II, Sistema Cantareira e Represa Bairro da Usina, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: José Fernando Calistron Valle, portador do RG nº 7.515.007-4, como titular, e Josenei Gabriel Cará, portador do RG nº 23.671.707-8, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

b) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA: Antoniane Arantes de Oliveira Roque, portador do RG nº 10.578.094, como titular, e Carlos Reys Vukomanovic, portador do RG nº 14.104.489-5, como suplente;

c) Pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE: Cid Augusto Granado Soares, portador do RG nº 6.002.827, como titular, e Astor Dias de Andrade, portador do RG nº 3.274.895, como suplente;

d) Pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP: Fernando Baldasso, portador do RG nº 22.532.231-6, como titular, e Alexandre Markus de Villio, portador do RG nº 13.204.326, como suplente;

e) Pelo Município de Piracaia: Stela Dalva Sorgon, portadora do RG nº 14.978.175-1, como titular, e Ana Lucia Watanabe, portadora RG nº 7.870.831, como suplente;

f) Pelo Município de Bragança Paulista, Nádia Zacharczuk, portadora do RG nº 42.630.756, como titular, e pelo Município de Vargem, Reginaldo Aparecido de Godoi, portador do RG nº 13.715.507, como suplente;

g) Pelo Município de Joanópolis: Luiz Carlos Gusson Ferreira, portador do RG nº 41.053.615-5, como titular, e Mbatuya Medina, portadora do RG nº 43.407.396-9, como suplente;

h) Pelo Município de Mairiporã, Jéssica Gonçalves Silveira Oliveira, portadora do RG nº 48.907.302-5, como titular, e pelo Município de Socorro, Tiago Sartori, portador do RG nº 27.306.423-x, como suplente;

i) Pelo Município de Pedreira, Geraldo Luiz Nalon, portador do RG nº 13.465.832-2, como titular, e pelo Município de Campinas, Aleteha Borsari Peraro, portadora do RG nº 123.015-8, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP, Gilmar Ogawa, portador do RG nº 5.554.656,0, como titular, e pelo Sindicato Rural de Serra Negra, José Eduardo Guideti Malagodi, portador do RG nº 21.229.726, como suplente;

b) Pelo Sindicato Rural de Piracaia, Fernanda Aparecida Gonçalves Medeiros Santos, portadora do RG nº 30.726.939-5, como titular, e pelo Sindicato Rural de Campinas, Nelson Luiz Neves Barbosa, portador do RG nº 2.840.634, como suplente;

c) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/SP, Cinthia Silva De Vecchi Hax, portadora do RG nº 32.598.403-7, e pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Bragança Paulista, Michele Consolmagnò, portadora do RG nº 3.364.546, como suplente;

d) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Campinas: Jorge Antonio Mercanti, portador do RG nº 5.148.684-2, como titular, e Stefan Rohr, portador do RG nº 7.576.089-7, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

e) Pela Associação Bragança Mais: Elenice Mouro Varanda, portadora do RG nº 4.662.043-6, como titular, e Beatriz Helena de Andrade Maia, portadora do RG nº 7.409.626-6, como suplente;

f) Pela Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – S.I.M.B.I.O.S.E: Vinicius Gaburro de Zorzi, portador do RG nº 35.004.371-1, como titular, e Humberto Zontini Malheiros, portador do RG nº 33.664.071, como suplente;

g) Pela Associação Ambientalista Copaíba – AAC: Flavia Balderi, portadora do RG nº 33.132.233-X, como titular, e Ana Paula Balderi, portadora do RG nº 29.953.495-9, como suplente;

h) Pela Instituição Educacional Atibaiense Limitada – UNIFAAT – Centro Universitário: João Luiz de Moraes Hoefel, portador do RG nº 25.453.333-4, como titular, e Micheli Kowalczuk Machado, portadora do RG nº 33.730.289-4, como suplente;

i) Pelo Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPÊ: Simone Fraga Tenório Pereira Linares, portadora do RG nº 11.513.709-9, como titular, e Alexandre Uezu, portador do RG nº 23.484.660-4, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 101/2018)

(Republicado por conter incorreções)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente